



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

ANO III – Edição 598

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Atos de Pessoal..... 3
- Licitação..... 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 –
Centro CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

ANO III – Edição 598

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LEI Nº 1657 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre: “Criação do cargo de Coveiro no Quadro de Pessoal do município de Narandiba-SP, e dá outras providências”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Narandiba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Narandiba, o cargo abaixo discriminado de Provimento Efetivo.

Cargo	Ref.	Valor	Vagas Criadas	Total
Coveiro	06	R\$ 1.514,78	01	01

Atribuições: Construir, preparar, abrir e fechar sepulturas e jazigos; realizar sepultamentos e exumações; transladam corpos e despojos; capacidade de organização, uma vez que pode envolver a administração de demais funcionários do cemitério; efetuar a limpeza e a conservação do cemitério; orientar e atender a população no que deve ser feito para conservar as sepulturas e jazigos do local; requisitar ao superior imediato o material de trabalho necessário para o desenvolvimento de suas atividades; abrir e fechar os portões do cemitério para atendimento ao público; preparar o cemitério para o dia de finados; informar aos superiores quaisquer ocorrência no serviço que seja de sua competência; localizar na planta do cemitério onde estão sepultados os cadáveres; colaborar com as inumações e exumações dos profissionais de necropsia de cadáveres; realizar outras atividades correlatas.

Carga horária: 200 horas mensais

Requisitos: Ensino fundamental completo

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Arnaldo Ruiz”, 06 de março de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
DIR. DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

ANO III – Edição 598

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

O Prefeito municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis em vigor, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no **CONCURSO PÚBLICO 001/2019**, realizado nos dias 09/02/2020 e 16/02/2020, homologado em 10/03/2020, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Av. Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica, munidos de todos os seus documentos e habilitação exigida, a fim de tomar posse em seu respectivo cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
7º	1899755	Caroline Simionato

tal convocação torna-se necessária devido ao não comparecimento no prazo de 05 dias uteis do 6º colocado no certame.

ENFERMEIRO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
3º	1865533	Mariana Ferreira Barboza De Souza

tal convocação torna-se necessária devido ao não comparecimento no prazo de 05 dias uteis do 2º colocado no certame.

MONITOR DE TRANSPORTE

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
22º	1911282	Edcarla Fernanda Dos Santos

tal convocação torna-se necessária devido ao não comparecimento no prazo de 05 dias uteis do 21º colocado no certame.

O Não comparecimento no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** implicará na desistência do classificado, podendo a prefeitura convocar os candidatos habilitados imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Narandiba, 12 de março de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 12 de março de 2024

ANO III – Edição 598

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, nº 540, Narandiba, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**, o qual será regido pela Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023, e suas alterações, destinada à **SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS para RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO**. A abertura dos envelopes será dia **02/04/2024**, às **09:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.^a a 6.^a feira, em horário comercial, na Sala do Setor de Licitações, licitacao@narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 12 de março de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, nº 540, Narandiba, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**, o qual será regido pela Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023, e suas alterações, destinada à **SELEÇÃO DE PROJETOS DOS DEMAIS SEGMENTOS CULTURAIS para RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO**. A abertura dos envelopes será dia **02/04/2024**, às **14:00 horas**, e o Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.^a a 6.^a feira, em horário comercial, na Sala do Setor de Licitações, licitacao@narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082.

Narandiba, 12 de março de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal